

Declaração de Inexistência de Documentos Desclassificados – Art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atenção ao disposto no **art. 30, inciso I, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, declara, para os devidos fins, que:

- **Não foram registrados documentos ou informações desclassificados nos últimos 12 (doze) meses** no âmbito da Administração Municipal.

Esta declaração está em conformidade com os princípios da **transparência ativa** e será atualizada sempre que houver alteração nesse status.

Lagoa Santa/MG, 14 de maio de 2025.

Rodolfo Compart de Moraes

Cargo: Secretário Municipal de Transparência e Integridade
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa